

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII)**

A Prefeita Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 - PMG – Processo Administrativo nº 025/2024 - PMG, em favor de GEOFORTES CONSULTORIA EM GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 29.576.827/0001-20, com sede na Avenida José Conrado de Araujo, nº 731, Bloco C 2, Sala 4, Rosa Elze, CEP: 49.100-000, na cidade de São Cristóvão/SE, para Curso de Capacitação sobre Licenciamento Ambiental, com fundamento no que dispõe o inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Unidade de medida	Qnt.	Valor
1	Curso de Capacitação sobre Licenciamento Ambiental	und	1	R\$ 800,00
Valor total				R\$ 800,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória/SE, 13 de março de 2024.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita Municipal